



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**LUCAS CASAGRANDE**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

A pavimentação asfáltica das ruas que dá acesso aos campos  
Diamante/Bola 8, UBS e Creche de Marcílio de Noronha II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região.

A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via. Onde hoje está sendo construído uma nova escola para atender a população e é um caminho que dá acesso a várias casas e um trecho importante para o trânsito local.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne junto à Secretaria competente estudo que viabilize a pavimentação asfáltica nas ruas que dão acesso aos campos Diamante Negro e Bola 08, Marcílio de Noronha II.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 14 de Julho de 2025

**LUCAS CASAGRANDE**  
Vereador - PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 14/07/2025 14:27

Checksum: **68FB7FAEDD8E74598D9A78C31FA7903B4F18C98467AF78F015E7D18B873E87CB**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.